



JUSTIFICATIVA

Frequentemente vemos os meios de comunicação noticiando os bons resultados obtidos por atletas juiz-foranos em competições regionais, nacionais e até mesmo internacionais. Juiz de Fora é cidade natal de diversos atletas de alto rendimento, profissionais e amadores, que pelos excelentes resultados obtidos são inspiração aos jovens e motivo de alegria para toda a população.

O programa Bolsa Atleta tem o objetivo de auxiliar os atletas amadores a se profissionalizar, subsidiando projetos esportivos de caráter individual, coletivo e estudantil, bem como aos técnicos, treinadores e assistentes desportivos.

A proposição, apesar de possibilitar que às bolsas sejam acessadas através de edital, não condiciona o requerimento dos atletas à prévia publicação do edital, visto que os pedidos serão feitos diretamente ao Conselho Municipal de Desporto, que nos termos da Lei nº13.894, de 1º de julho de 2019, é competente para deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados a prática esportiva no Município, bem como na aplicação dos recursos do FUMAPE.

Ademais o PL viabiliza o município ser beneficiado com mais recursos do ICMS Esportivo, especialmente no que tange à bolsa atleta, nos termos da Lei Estadual nº24.215/2022.

Importante destacar que existe previsão orçamentária para a aplicação do projeto, tanto no PPA2022/2025, assim como na LDO e LOA, sob o código 0069, cujo nome da ação é "Fomento e Apoio ao Rendimento Esportivo."

Por estas razões peço aos pares apoio na aprovação do projeto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2022.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

